



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na AÇÃO: 10.302.003.1970 – FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR, com objetivo de garantir a CONSTRUÇÃO do Hospital Municipal de Natal, na ZONA NORTE, assegurando a ampliação e melhoria do acesso aos usuários aos serviços:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
AÇÃO	10.302.003.1970 – FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR
OBJETIVO	Fortalecer a Rede Hospitalar por meio da estruturação do Hospital Municipal de Natal, da criação de um bloco cirúrgico e do incremento de leitos e equipamentos, com vistas a ampliação do atendimento de média e alta complexidade e a melhoria do acesso dos usuários aos serviços.
Valor	R\$ 6.500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o Art. 2º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
AÇÃO	10.302.003.1970 – FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR
Valor	R\$ 6.500.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.


ANA PAULA
 Vereadora - PL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: